



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 39/2012

DATA: 16/04/2012

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Regulamentação. Assuntos de interesse local.

ANÁLISE PRELIMINAR

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado, regulamenta a compra e venda de cobre, alumínio e estanho no Município de Novo Hamburgo. Os preceitos regimentais encontram-se atendidos.

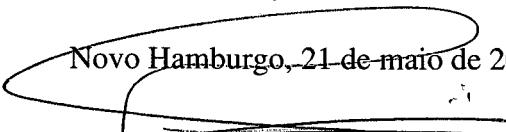
FUNDAMENTAÇÃO:

O PL em comento, preenche os requisitos legais, necessários ao seu prosseguimento. A situação telada, permite afirmar que a proposta é viável.

CONCLUSÃO:

Dante do exposto, esta Assessoria entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que se faz necessário o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 21 de maio de 2012.


Paulo César Rodrigues
Assessor de Comissões Permanentes